

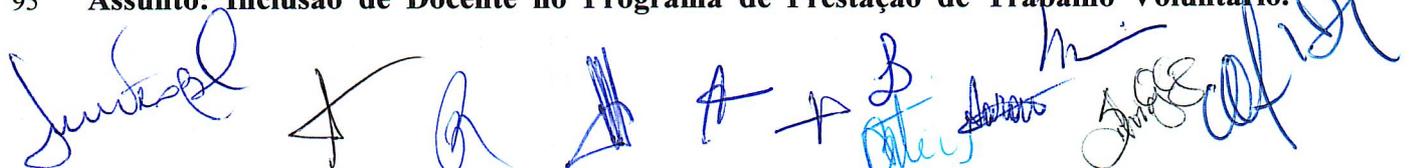


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

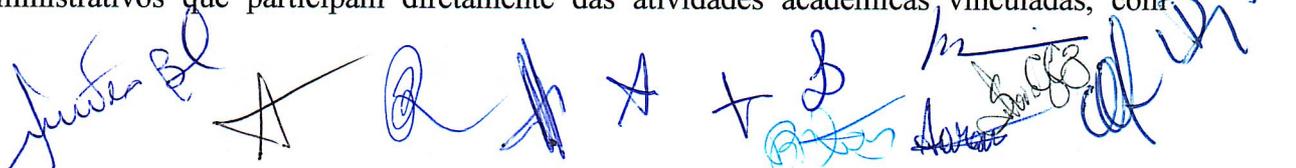
A T A

1 ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,  
2 PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,  
3 REALIZADA NO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE. No décimo  
4 primeiro dia do mês de junho de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de  
5 Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do  
6 Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém,  
7 capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Vice-  
8 Reitor, Prof. Dr. Horácio Schneider, em substituição ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos  
9 Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a  
10 presença dos seguintes membros: Lindalva Canaan Jorge Moraes, representando o Pró-  
11 Reitor de Relações Internacionais; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de  
12 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de  
13 Ensino de Graduação; Silvana Nascimento da Silva, representando o Pró-Reitor de  
14 Extensão; Carlos Max Miranda de Andrade, representando a Pró-Reitora de Planejamento e  
15 Desenvolvimento Institucional; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
16 Graduação; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da  
17 Educação; Antônio Maia de Jesus Chaves Neto, representante docente do Instituto de  
18 Ciências Exatas e Naturais; Nelson Souza Júnior, em substituição aos representantes  
19 docentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Manoel Diniz Peres, representante  
20 docente do Instituto de Tecnologia; Bene Afonso Martins, representante docente do Instituto  
21 de Ciências da Arte; Bruno Duarte Gomes, representante docente do Instituto de Ciências  
22 Biológicas; Laélia Maria Barra Feio Brasil, representante docente do Instituto de Ciências da  
23 Saúde; Eduardo Paiva de Pontes Vieira, representante docente do Instituto de Educação  
24 Matemática e Científica; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, representante docente do  
25 Instituto de Estudos Costeiros; Lígia Teresinha Lopes Simonian, representante docente do  
26 Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Marcus Bentes de Carvalho Neto, representante  
27 docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Isis de Melo Molinari Antunes,  
28 representante docente da Escola de Aplicação; Emil José Hernandez Ruz, representante  
29 docente do *Campus* Universitário de Altamira; Alexandre Augusto Cals e Souza,  
30 representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Leônidas Olegário de Carvalho,  
31 representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Joaquim Martins Cancela  
32 Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Aarão Ferreira Lima Neto,  
33 representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Valena Jacob Mesquita,  
34 representante docente da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará; Ana  
35 Clotildes Colares Gomes, Anilton Sodré Carneiro, Apolinário Alves Filho, Roberta Helena  
36 de Moraes Tillmann e Roseli Evangelista Moraes, representantes dos Servidores Técnico-  
37 Administrativos; Evandro Luan de Mattos Alencar, Rubens Anderson Alves da Silva e  
38 Silvia Guerreiro Giese, representantes dos Discentes. Como convidados, participaram: Paulo  
39 Henrique Raiol e Elizabete Pereira Pires. Justificaram ausência, na forma regimental, os  
40 seguintes Conselheiros: José Heder Benatti, representante docente do Instituto de Ciências  
41 Jurídicas; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências  
42 Humanas; Sérgio Cardoso de Moraes, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente.  
43 1. ABERTURA. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente saudou a todos e deu início à Sessão

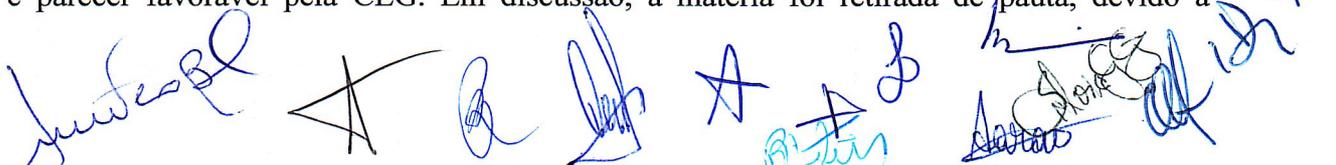
44 Em seguida, deu as boas-vindas ao Prof. Emil José Hernandez Ruz, novo representante  
45 docente do *Campus* Universitário de Altamira. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS**  
46 **ATAS: 4ª Reunião Ordinária de 2013, 1ª e 2 Reuniões Extraordinárias de 2013.** As Atas  
47 não receberam destaques pelos membros, sendo aprovadas por unanimidade. **3. LEITURA**  
48 **DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Câmara de Pesquisa e Pós-  
49 **Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 010793/2013. Assunto: Curso de Especialização em  
50 **Enfermagem Neonatal. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relatora:**  
51 **Simone de Fátima Pinheiro Pereira.** 2) Processo n. 013697/2013. Assunto: Curso de  
52 **Especialização em Intervenção em Conflitos e Violência contra Crianças e**  
53 **Adolescentes – Garantindo Direitos Especiais. Interessado: Instituto de Ciências**  
54 **Jurídicas (ICJ). Relatora: Simone de Fátima Pinheiro Pereira.** Com a palavra, o Sr.  
55 Vice-Presidente concedeu a fala aos membros para as comunicações. Manifestando-se, a  
56 Conselheira Vera Jacob informou que no dia 12 de junho estaria ocorrendo um Ato,  
57 organizado pela ADUFPA em conjunto com os demais servidores públicos federais do  
58 Estado do Pará, o qual solicitaria a anulação da Reforma da Previdência, tendo em vista o  
59 julgamento e a comprovação, pelo Supremo Tribunal Federal, de que esta teria sido votada  
60 em meio a um esquema de mensalão. Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas  
61 comunicou que, em reunião com um número considerável de dirigentes de Faculdades da  
62 UFPA, foi deliberada a realização da XV Feira do Vestibular, que ocorrerá no período de 26  
63 a 28 de junho de 2013. Com a palavra, o Conselheiro Anilton Sodré promoveu um voto de  
64 homenagem à Conselheira Marlene Freitas, por fazer reverberar, com serenidade e cautela, a  
65 voz do CONSEPE junto à comunidade, frente à difícil decisão de adoção do Exame  
66 Nacional do Ensino Médio (ENEM) como única Etapa do Processo Seletivo da UFPA.  
67 Disse ter sido contemplado pela representatividade da Conselheira, parabenizando-a e  
68 prestando sua solidariedade a esta. Finalizadas as manifestações, o Sr. Presidente se reportou  
69 ao Processo n. 010793/2013, que trata do Curso de Especialização em Enfermagem  
70 Neonatal. Não foram efetuados destaques à matéria, ao que esta foi aprovada por  
71 unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 013697/2013, referente ao Curso de  
72 Especialização em Intervenção em Conflitos e Violência contra Crianças e Adolescentes –  
73 Garantindo Direitos Especiais. Não foram feitos destaques, ao que o processo foi aprovado  
74 unanimemente. **5. PROPOSIÇÕES.** Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse  
75 que, antes de realizar sua proposição, gostaria de fazer uma manifestação em relação ao  
76 encaminhamento feito pela Reitoria para as Unidades, Diretores de Instituto e  
77 Coordenadores de *Campus*, sobre a decisão aprovada na 5ª Reunião Extraordinária do  
78 CONSEPE, a qual deliberou pela adesão ao ENEM como Etapa única do Processo Seletivo  
79 da UFPA e pelo ingresso da Universidade no Sistema de Seleção Unificada (SISU). Disse  
80 que tal manifestação era motivada pela aprovação da proposta elencada pela Conselheira  
81 Jane Beltrão, a qual definia o percentual entre 10 e 20% de vagas destinadas ao SISU, por  
82 Curso, sem que houvesse antes a devida discussão no âmbito das Unidades. Disse que não  
83 foram estabelecidos prazos, como recomenda o encaminhamento da Reitoria. Nesse sentido,  
84 propôs que a Reitoria encaminhe um novo documento, que respalde a decisão exata do  
85 CONSEPE e estabeleça um prazo mais extenso, até pelo menos o final do corrente mês, para  
86 que haja tempo suficiente à manifestação das Unidades, respeitando os seus respectivos  
87 calendários e peculiaridades. Em resposta, o Sr. Vice-Presidente disse concordar com o  
88 proposto pela Conselheira Vera Jacob, informando em seguida que seria encaminhado um  
89 novo documento às Unidades, retificando as informações a respeito das deliberações a 5ª  
90 Reunião Extraordinária do CONSEPE. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de**  
91 **Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Processo n.  
92 **018119/2013. Assunto: Alteração da Resolução n. 4.326/2012, que instituiu o**  
93 **Calendário Acadêmico de 2013. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
94 **(PROEG). Relator: Leônidas Olegário de Carvalho.** 2) Processo n. 010777/2013.  
95 **Assunto: Inclusão de Docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.**



96 Interessada: Maria Luzia Miranda Álvares. Relator: Anilton Sodré Carneiro. 3)  
97 Processo n. 008176/2013. Assunto: Programa de Residência Multiprofissional em  
98 Enfermagem Obstétrica. Interessada: Faculdade de Enfermagem do Instituto de  
99 Ciências da Saúde. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 4) Processo n.  
100 003139/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências – menção  
101 Matemática. Interessado: Júlio César Rodríguez. Relator: Prof. Marcus Bentes. 5)  
102 Processo n. 038708/2012. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Estudos  
103 Amazônicos. Interessado: Luis Enrique Gainette Prates. Relator: Prof. Marcus Bentes.  
104 6.2. Processos em Fase de Julgamento. 6.2.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG).  
105 1) Processo n. 016862/2012. Assunto: Concessão de Título de Professor Emérito.  
106 Interessado: Alcyr Boris de Souza Meira. Relator: Bruno Duarte Gomes. 2) Processo n.  
107 014484/2013. Assunto: Política de Formação Continuada para Docentes. Interessada:  
108 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Relator: Leônidas Olegário de  
109 Carvalho. 6.2.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.  
110 007238/2013. Assunto: Recurso contra desligamento de discente do Programa de Pós-  
111 Graduação em Geografia. Interessado: Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior.  
112 Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 2) Processo n. 042541/2012. Assunto:  
113 Solicitação de Reintegração no Programa de Pós-Graduação em Antropologia.  
114 Interessada: Elizabete Pereira Pires. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. Obs.:  
115 Em anexo, o Parecer referente ao Pedido de Vistas, solicitado pela Conselheira Vera  
116 Lúcia Jacob Chaves. 6.2.3. Proposição apresentada em reunião do CONSEPE,  
117 realizada em 14.05.2013 pelo Prof. Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de  
118 Extensão. 1) Processo n. 015388/2013. Assunto: Proposta de Resolução que delega  
119 competência para a Câmara de Extensão (CAEX) deliberar, em caráter terminativo,  
120 sobre aprovação de programas e projetos, cursos, eventos para prestação de serviços,  
121 difusão cultural, ação comunitária e outros na UFPA. Interessada: Pró-Reitoria de  
122 Extensão (PROEX). 7. Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE:  
123 Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP): composta por 7 membros.  
124 Composição atual: Profa. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas – Pró-Reitora de  
125 Ensino de Graduação e Presidente; Profa. Benedita Afonso Martins (ICA). Vagas a  
126 serem preenchidas: Representante da categoria dos Docentes; Representante da  
127 categoria dos Técnico-Administrativos; Representante da categoria dos Discentes.  
128 Câmara de Extensão (CAEX): composta por 7 membros. Composição atual: Prof.  
129 Fernando Arthur de Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão e Presidente; Profa.  
130 Maria José de Souza Barbosa (ICSA). Vagas a serem preenchidas: Representante da  
131 categoria dos Docentes; Representante da categoria dos Técnico-Administrativos;  
132 Representante da categoria dos Discentes. Passando à Ordem do Dia, o Sr. Vice-  
133 Presidente se reportou ao Processo n. 018119/2013, que trata da Alteração da Resolução n.  
134 4.326/2012, que instituiu o Calendário Acadêmico de 2013. Solicitado, o relator,  
135 Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho procedeu à leitura do parecer, o qual relata que  
136 a alteração da Resolução solicitada sugere “um pequeno período de recesso escolar, a  
137 iniciar-se em 20 de julho (incluindo-se os dias 6 e 13, que são sábados de julho) até o dia 3  
138 de agosto do ano em curso, totalizando quinze (15) dias, e retorno à conclusão do 2º período  
139 letivo a partir de 5 de agosto”. Continuando com a leitura, o parecer justifica o pleito em  
140 função de “intenso e exaustivo trabalho no âmbito da Graduação, com exíguos períodos para  
141 a conclusão de relatórios, lançamentos de notas, planejamento e efetivação de matrículas  
142 para o período seguinte, que se acumulam com a concomitância de realização das atividades  
143 curriculares, além do tempo acadêmico à execução de projetos de extensão e de pesquisa aos  
144 quais estejam eventualmente vinculados os docentes”. Desse modo, o parecer opinou nos  
145 seguintes termos: “Conforme o exposto, a proposta elaborada pela Pró-Reitoria de Ensino de  
146 Graduação vem na busca de proporcionar um bem estar aos docentes, discentes e técnico-  
147 administrativos que participam diretamente das atividades acadêmicas vinculadas, com



148 vistas também à disposição de um tempo mais dilatado para o ordenamento e processamento  
149 das tarefas administrativas correlatas, dispondo de 15 dias de recesso num período em que,  
150 tradicionalmente, em nossa Região, todos se mobilizam a fim de confraternizar com  
151 familiares e amigos. Destaco, ainda, a necessidade de tal recesso, em particular, aos  
152 discentes que se deslocam de seus municípios de origem a fim de estudarem nos variados  
153 *Campi* da UFPA. Estando bem embasada a proposta de alteração, e sem prejuízo ao que  
154 preceitua a legislação vigente, sou de parecer favorável e voto pela aprovação da proposta da  
155 PROEG –UFPA, e que esta seja encaminhada à apreciação e deliberação no âmbito do  
156 Colendo CONSEPE”. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da  
157 matéria, que foi acatada pelos membros. Desse modo, o parecer foi disposto em discussão.  
158 Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob solicitou que fosse efetuada uma correção à  
159 análise do parecer emitido pela CEG, quando este dispõe que o Calendário Acadêmico de  
160 2013 foi alterado “devido à paralisação docente ocorrida no ano de 2012”, pelo motivo de  
161 que o termo “paralisação docente” atenuava o impacto que teve uma das greves mais  
162 importantes da história desta Universidade e reconhecida até mesmo pelo Governo Federal,  
163 palavra esta que não deveria ser omitida do referido parecer. Nesse sentido, sugeriu a  
164 substituição do termo “paralisação docente” por “greve dos servidores docentes e técnico-  
165 administrativos”. Continuando, postou-se contrária à alteração do referido Calendário  
166 Acadêmico no tocante ao mês de dezembro, em nome do ICED, tendo em vistas a proposta  
167 elencada não retificar questões de Calendário específicas daquele Instituto, bem como de  
168 outras Unidades da UFPA. Nesse sentido, sugeriu que as atividades acadêmicas fossem  
169 encerradas dia 23 de dezembro de 2013, retornando apenas ao dia 2 de janeiro de 2014.  
170 Disse que o mesmo é de caráter extemporâneo, por isso a proposta pela manutenção do  
171 Calendário Acadêmico como em sua versão original. Após ampla discussão, a Conselheira  
172 Marlene Freitas ressaltou que a proposta não é uma iniciativa da PROEG, mas surgiu como  
173 uma consequência de acolhimento das pretensões e necessidades de docentes de diversas  
174 Unidades. Terminados os destaques, ambas as propostas da Conselheira Vera Jacob foram  
175 dispostas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, ao que foi mantido o Calendário  
176 Acadêmico, com as atividades acadêmicas por serem encerradas dia 23 de dezembro de  
177 2013, retornando apenas ao dia 2 de janeiro de 2014. Passou-se, então, ao Processo n.  
178 010777/2013, sobre a Inclusão de Docente no Programa de Prestação de Trabalho  
179 Voluntário, de interesse de Maria Luzia Miranda Álvares. Instado, o relator, Conselheiro  
180 Anilton Sodré Carneiro efetuou a leitura do parecer, o qual opinou em favor do pleito da  
181 requerente. Em seguida, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada  
182 com quinze votos favoráveis e dois votos contrários. Em discussão, o parecer não recebeu  
183 destaques, sendo votado e aprovado por unanimidade. Continuando com a reunião, o Sr.  
184 Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 008176/2013, sobre o Programa de Residência  
185 Multiprofissional em Enfermagem Obstétrica. Solicitado, o relator, Conselheiro Leônidas  
186 Olegário de Carvalho realizou a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do referido  
187 Programa. Em seguida, pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos  
188 membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado unanimemente.  
189 Passou-se, assim, à análise em bloco dos Processos n. 003139/2013, referente ao  
190 Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências – menção Matemática, cujo interessado  
191 é Júlio César Rodríguez, e n. 038708/2012, que trata do Reconhecimento de Título de  
192 Mestrado em Estudos Amazônicos, de interesse de Luis Enrique Gainette Prates, ambos sob  
193 a relatoria do Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto e com pareceres favoráveis aos  
194 pleitos requeridos. Após a leitura, as matérias foram dadas como apresentadas, ficando seu  
195 julgamento postergado para a próxima Reunião Ordinária do CONSEPE. Continuando com  
196 a reunião, o Sr. Presidente passou aos Processos em Fase de Julgamento, reportando-se ao  
197 Processo n. 016862/2012, que trata da Concessão de Título de Professor Emérito ao  
198 interessado Alcyr Boris de Souza Meira, com relatoria do Conselheiro Bruno Duarte Gomes  
199 e parecer favorável pela CEG. Em discussão, a matéria foi retirada de pauta, devido à

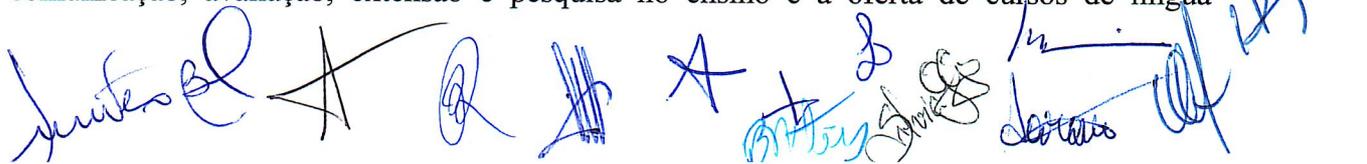


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Júlio César', 'Leônidas', and 'Bruno Duarte Gomes'.

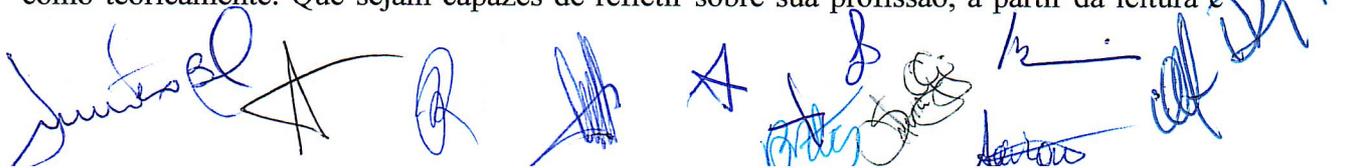
200 insuficiência de *quorum* mínimo para a votação do pleito. Passou-se, assim, ao Processo n.  
201 014484/2013, referente à Política de Formação Continuada para Docente, com relatoria do  
202 Prof. Leônidas Olegário e parecer favorável pela CEG, apresentado na 5ª Reunião Ordinária  
203 do CONSEPE, realizada no dia 14 de maio de 2013. Com o parecer disposto em discussão, a  
204 palavra foi concedida à Conselheira Vera Jacob, a qual parabenizou a PROEG pela iniciativa  
205 de estar apresentando, para apreciação pelo CONSEPE, uma proposta de Programa de  
206 Formação Continuada aos Docentes da UFPA, dizendo em seguida acreditar que o mesmo  
207 será objeto de aperfeiçoamento. Prosseguindo com sua fala, a Conselheira Vera Jacob disse  
208 que deve estar bastante esclarecido o fato de que o Programa de Formação Continuada para  
209 Docente não constitui uma Política de Formação Continuada, o que é de extrema  
210 necessidade à UFPA. Disse que as ações pontuais executadas são do conhecimento de todos,  
211 como a que vem sendo efetuada pela PROPESP junto aos Programas de Pós-Graduação,  
212 garantindo vagas a docentes e técnico-administrativos em seus respectivos Cursos de  
213 Mestrado e Doutorado, contudo ressaltou que mais ainda precisa ser feito a esse respeito.  
214 Sugeriu, em seguida, que os professores fossem consultados a respeito do tema em  
215 discussão. Manifestando-se, a Conselheira Marlene Freitas disse ter se sentido satisfeita com  
216 o exposto pela Conselheira Vera Jacob, ressaltando que o Programa de Formação  
217 Continuada aponta para além de uma ação transitória, constituindo-se num fazer acadêmico  
218 e contínuo. Reconheceu que a Minuta apresentada não possui a consistência suficiente para a  
219 configuração de uma Política de Formação Continuada, ao que haverá esforços  
220 administrativos no sentido de superar tais fragilidades. Com a palavra, o Conselheiro João  
221 Cauby informou que, recentemente, representações de Ministérios e Órgãos do Governo  
222 Federal estiveram na UFPA afim de conhecer a política de capacitação e qualificação  
223 proporcionada aos servidores da UFPA, a qual se encontra formatada como parte  
224 integrante do planejamento estratégico da UFPA, além de servir de modelo a outras  
225 Instituições Federais, sejam elas de ensino ou não. A Conselheira Lígia Simonian, por sua  
226 vez, lembrou os membros do fato de o NAEA já ter incorporado a proposta, ao que  
227 disponibiliza vagas em seus Cursos de Pós-Graduação para servidores da Universidade.  
228 Nesse sentido, defendeu o estabelecimento de um Programa de Bolsas aos docentes e  
229 técnico-administrativos que almejem realizar sua Pós-Graduação em outros Estados ou  
230 Países. Retomando a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse defender a ideia de que a  
231 Administração Superior apresente uma proposta de Política de Capacitação efetiva, o que  
232 seria possível por meio de ações coordenadas entre as Pró-Reitorias e as Unidades da UFPA.  
233 Sobre esse assunto, o Conselheiro João Cauby disse que tais ações coordenadas já estão em  
234 funcionamento, o que reflete na apresentação, ao Conselho, da referida Minuta. Com a  
235 palavra, o Sr. Vice-Presidente disse que o Programa de Formação Continuada configura o  
236 embrião de uma proposta mais abrangente, e que a discussão do tema serve como motivador  
237 a uma discussão mais aprofundada a respeito do tema e de uma Política de Formação  
238 Continuada que envolva a Universidade como um todo. O Conselheiro Emmanuel Tourinho,  
239 por sua vez, disse concordar que os servidores que procurem realizar Cursos de Pós-  
240 Graduação em outras regiões devem ser amparados por Bolsas, mas que tal recurso não  
241 estava à alçada da UFPA, e sim das agências de fomento, com as quais deve haver uma  
242 negociação tendo em vista a abrangência dessa garantia. Em seguida, ressaltou o fato de o  
243 esforço da Universidade em promover ações de capacitação e qualificação ser reconhecido  
244 nacionalmente. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse assentir com o dito pelo  
245 Conselheiro Emmanuel Tourinho sobre esse reconhecimento nacional, mas que deveria, de  
246 outro modo, ser reforçado o reconhecimento local a essas ações, com o profundo  
247 conhecimento das mesmas pelos servidores da Instituição. Continuando, passou ao destaque  
248 dos itens constantes na Minuta. Assim sendo, destacou, primeiramente, o seu artigo 1º,  
249 propondo a supressão do excerto: “visando ao melhor desempenho e maior eficácia nos  
250 resultados e nos índices de produtividade e gestão da Graduação”, ao que a redação do  
251 referido artigo passaria a ser a seguinte: “Institui o Programa de Formação Continuada para



252 os servidores docentes da Universidade Federal do Pará com o objetivo de atualizar e  
253 capacitar professores em serviço”. Após discussão pelos Senhores Conselheiros, foi  
254 aprovada a seguinte redação: “Institui o Programa de Formação Continuada para os  
255 servidores docentes da Universidade Federal do Pará, com o objetivo de atualizar e capacitar  
256 professores em serviço visando ao melhor desempenho no ensino e na gestão da  
257 Graduação”. Em seguida, destacou o parágrafo 1º do artigo 3º, sugerindo a supressão do  
258 termo: “e para todos os demais que não alcancem resultados satisfatórios na avaliação da  
259 ação docente do Sistema de Avaliação”, ao que o citado parágrafo ficaria com a seguinte  
260 redação: “O eixo formativo para a docência é destinado aos professores da UFPA que se  
261 encontrem em Estágio Probatório e aos que desejem atualização pedagógica realizada sob a  
262 supervisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), nos períodos fixados no  
263 Calendário Acadêmico”. Assumindo a palavra, a Conselheira Marlene Freitas propôs a  
264 manutenção da redação original. Após votação, foi aprovada a proposição da Conselheira  
265 Marlene Freitas, com 16 votos favoráveis e 1 voto contrário, ao que o referido parágrafo  
266 manteve-se inalterado. Continuando com os destaques, a Conselheira Vera Jacob propôs a  
267 inclusão de um parágrafo que garanta a liberação dos docentes de suas atividades  
268 acadêmicas quando da realização dos cursos de capacitação e/ou qualificação. Após  
269 apreciação pelos membros, foi aprovada a proposta de redação elencada pelo Conselheiro  
270 Emmanuel Tourinho, a qual dispõe o seguinte: “Nos casos em que seja obrigatória a  
271 participação, será garantida a liberação dos servidores a critério de cada Unidade”. A  
272 respeito do parágrafo 2º do artigo 3º, mencionou o seguinte excerto: “podendo alcançar os  
273 servidores técnicos envolvidos com esse tipo de administração acadêmica”, dizendo não  
274 compreender o termo “servidores técnicos”, tendo em vista a Minuta ser específica aos  
275 docentes. Nesse sentido, sugeriu a substituição do referido termo, incluindo em seu lugar a  
276 palavra “docentes”, ou então que se incluía, em todo o corpo da Resolução, tanto servidores  
277 docentes quanto técnico-administrativos, removendo-se assim o fator especificador da  
278 mesma. Após discussão pelos membros, a Conselheira Vera Jacob decidiu por retirar sua  
279 proposta, ao que a redação original permaneceu inalterada. Quanto ao artigo 4º, que dispõe:  
280 “É obrigatória a participação dos docentes em Estágio Probatório nas atividades de  
281 formação continuada relativas ao Magistério Superior, o que será considerado para fins da  
282 sua avaliação funcional”, a Conselheira Vera Jacob sugeriu a sua exclusão. Após votação, a  
283 proposta foi indeferida pelos Senhores Conselheiros, com dezoito votos contrários e dois  
284 favoráveis. Destacou, em seguida, o artigo 5º, o qual dispõe: “O Programa de Formação  
285 Continuada se desenvolverá por meio de conferências, palestras, seminários, oficinas  
286 temáticas, grupos de estudos e outros meios que assegurem a informação, o uso e a dinâmica  
287 de metodologias inovadoras, tecnologias da informação e comunicação e outras estratégias  
288 para a melhor qualidade da formação docente”. Sobre sua redação, disse que o excerto “(...)”  
289 metodologias inovadoras, tecnologias da informação e comunicação e outras estratégias para  
290 a melhor qualidade da formação docente” ressalta atividades mais voltadas a uma ação  
291 instrumental do professor, quando deveria evidenciar a formação pedagógica deste. Nesse  
292 sentido, propôs a inclusão do termo “formação pedagógica”, ao que o citado artigo passaria  
293 a constar da seguinte redação: “O Programa de Formação Continuada se desenvolverá por  
294 meio de conferências, palestras, seminários, oficinas temáticas, grupos de estudos e outros  
295 meios que assegurem a formação pedagógica, a informação, o uso e a dinâmica de  
296 metodologias inovadoras, tecnologias da informação e comunicação e outras estratégias para  
297 a melhor qualidade da formação docente”. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos  
298 membros. A respeito do artigo 6º, propôs a supressão do trecho “de resultados da avaliação  
299 docente” e a inclusão, ao seu final, do termo “e a oferta de cursos de língua estrangeira” ao  
300 que a redação do referido artigo disporia do seguinte: “Em razão da demanda, o Programa de  
301 Formação Continuada adotará percursos formativos que incluam planejamento e gestão  
302 acadêmicos, prática docente, linguagens para a inclusão social, tecnologias de informação e  
303 comunicação, avaliação, extensão e pesquisa no ensino e a oferta de cursos de língua



304 estrangeira”. Após apreciação, os membros acataram a proposta por unanimidade.  
305 Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas disse que um Programa de Formação  
306 Continuada tem como objetivo primordial a garantia da melhor condição da docência para a  
307 formação de profissionais de Nível Superior. Em seguida, propôs a manutenção da redação  
308 do artigo 1º como no seu original, sem que o mesmo sofra nenhuma supressão, a fim de  
309 consolidar a possibilidade de melhor eficácia nos relatórios e resultados da gestão da  
310 Graduação. Disse que, na medida em que se confere ao professor uma atualização no seu  
311 fazer acadêmico, tem que estar em relevo uma das missões da UFPA, que é formar  
312 profissionais habilitados a intervir positivamente no desenvolvimento da Região.  
313 Continuando, disse que quando se fala em metodologias inovadoras, está se referindo ao  
314 alcance de resultados ligados ao papel desempenhado pelo docente na Instituição. Ressaltou,  
315 ainda, que não cabe à Política de Formação Continuada o trato reducionista conferido às  
316 especificidades da Minuta, o que antes era da alçada do próprio Programa de Formação  
317 Continuada, sendo este parte integrante da Política. Manifestando-se, o relator, Conselheiro  
318 Leônidas Olegário sugeriu, levando em conta a proposta da Conselheira Vera Jacob para que  
319 houvesse uma consulta a respeito da matéria pelos docentes, a alteração, no inciso I do  
320 artigo 7º, do termo “demanda de docentes” para “demanda entre docentes”, o que  
321 contemplaria essa possibilidade de consulta. Desta feita, a redação do referido inciso  
322 passaria a dispor o seguinte: “promover avaliação e estudos para o levantamento da  
323 demanda entre docentes para programas e ações de atualização e capacitação”. A proposta  
324 foi acatada por unanimidade pelos membros. Retomando a palavra, o Conselheiro João  
325 Cauby destacou o inciso I do artigo 2º da Minuta, solicitando a substituição do termo “a  
326 valorização do professor da Educação Superior” por “a valorização do professor do  
327 Magistério Superior”. Quanto ao parágrafo 2º do artigo 3º, propôs a inclusão do excerto:  
328 “Educação Básica, Técnica e Tecnológica”, ao que a redação do mesmo passaria a dispor do  
329 seguinte: “O eixo formativo para a gestão acadêmica têm como público alvo prioritário os  
330 docentes que atuam na gestão do Ensino de Graduação e da Educação Básica, Técnica e  
331 Tecnológica, podendo alcançar os servidores técnicos envolvidos com esse tipo de  
332 administração acadêmica”. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade.  
333 Finalizados os destaques, a matéria foi disposta em votação, sendo aprovada por  
334 unanimidade. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n.  
335 007238/2013, sobre o Recurso contra desligamento de discente do Programa de Pós-  
336 Graduação em Geografia, de interesse de Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior, e com  
337 relatoria da Conselheira Roberta Helena de Moraes Tillmann. O mesmo foi apresentado na  
338 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 23 de maio de 2013, e seu teor  
339 trata do recurso do aluno Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior, matriculado no Programa  
340 de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
341 (IFCH) da UFPA, que através de seu Advogado, Sr. Gilberto Sousa Corrêa, contesta o seu  
342 desligamento do PPGeo, requerendo a anulação/reforma das decisões proferidas contra o  
343 recorrente, por serem estas baseadas em provas insuficientes e colhidas sem o crivo  
344 contraditório. Tal decisão acatou a acusação feita pelo docente Prof. Dr. Cláudio Fabian  
345 Szlafsztain, em relação à suspeita de o discente Antônio Carlos Ribeiro Araújo Filho ter  
346 cometido plágio em artigo publicado, no corrente mês, na Revista Geonorte. Após a análise  
347 dos fatos, a CPPG emitiu o seguinte voto: “Na Cartilha ‘Nem Tudo que parece é: entenda o  
348 que é Plágio’, os autores da Comissão de Avaliação de Casos de Autoria, Guilherme Nery  
349 (Presidente), Ana Paula Bragaglia, Flávia Clemente e Suzana Barbosa afirmam que ‘o  
350 plágio acadêmico se configura quando um aluno retira, seja de livros ou da internet, ideias,  
351 conceitos ou frases de outro autor (que as formulou e as publicou), sem lhe dar o devido  
352 crédito e sem citá-lo como fonte de pesquisa. Trata-se de uma violação dos direitos autorais  
353 de outrem’. Os autores da Comissão de Avaliação de Casos de Autoria também informam  
354 que ‘na Universidade, o que se espera dos alunos é que estes se capacitem tanto técnica  
355 como teoricamente. Que sejam capazes de refletir sobre sua profissão, a partir da leitura e



356 compreensão dos autores da sua área. Faz parte da formação dos alunos que estes sejam  
357 capazes de articular as ideias desses autores de referência com as suas próprias ideias'. A  
358 Resolução n. 3.870 CONSEPE, de 2.7.2009, na alínea 'h' do artigo 35, é clara: 'h) ter  
359 violado princípios éticos que regem o funcionamento do curso e as relações de convivência  
360 dentro do ambiente universitário, incluindo-se a omissão de informações, furto, burla de  
361 qualquer natureza, fraude ou outro motivo que desabone a conduta acadêmica e científica'.  
362 Com base no exposto, parte integrante do presente voto, no relato da Comissão designada  
363 pela Portaria n. 001/2012 – PPGeo/UFPA para avaliar a acusação de plágio, e levando em  
364 consideração que o discente Antônio Carlos Ribeiro Araújo Junior não fez menção, em seu  
365 Artigo publicado, de utilização referencial do trabalho 'Gestão de Riscos de Desastres na  
366 Região Amazônica (Brasil)', de autoria do Prof. Cláudio Fabian Szlafsztein, concluímos  
367 favoravelmente ao desligamento do discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
368 da UFPA". Assim sendo, o parecer foi colocado em discussão, não sofrendo destaques, ao  
369 que foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 042541/2012,  
370 que trata da Solicitação de Reintegração no Programa de Pós-Graduação em Antropologia,  
371 cuja interessada é Elizabete Pereira Pires e o relator é o Conselheiro Leônidas Olegário de  
372 Carvalho. O Processo foi apresentado na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no  
373 dia 14 de maio de 2013. Na ocasião, a matéria teve sua deliberação postergada à presente  
374 Sessão, juntamente com a leitura do parecer, em virtude do Pedido de Vistas solicitado pela  
375 Conselheira Vera Lúcia Jacob Chaves, cujo parecer encontra-se disposto para apreciação dos  
376 Senhores Conselheiros. Nesse sentido, o relator procedeu à leitura do parecer, cujo teor  
377 versa sobre o recurso da professora da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC),  
378 Elizabete Pereira Pires, que ora matriculada no Curso de Doutorado do Programa de Pós-  
379 Graduação em Antropologia (PPGA) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH),  
380 dispõe perante o Egrégio CONSEPE, por meio de seu advogado instituído, Carlos Augusto  
381 Cardoso Alves, a contestação do desligamento do referido Programa. Após a análise dos  
382 fatos, o parecer da CPPG dispôs o seguinte: "Diante dos fatos aqui relatados, avaliando-se  
383 cada solicitação advinda da recorrente através do seu procurador de direito, sou de parecer  
384 que as notas solicitadas pela recorrente devem ser fornecidas a mesma pela Coordenação do  
385 PPGA pelo direito constitucional a que faz jus. No tocante às provas de línguas estrangeiras  
386 contidas nos editais no item 1.4.1, que define a etapa eliminatória da seleção de Doutorado,  
387 que seja modificada a expressão nos itens a e b – 'uma prova de proficiência em'. Não se  
388 utiliza o termo proficiência, já que conforme o que a Coordenadora Denise Schaan admite,  
389 não é o PPGA um curso de línguas, como constante na fl. 11. Não cabe ao atendimento  
390 disposto no recurso quanto à retificação a ser encaminhada à SEDUC pelo fato do  
391 desligamento ter sido feito imediatamente após a deliberação pelo Colegiado do PPGA, pois  
392 não foi disposto o efeito suspensivo na instância que foi avaliada (Conselho do Programa),  
393 nem naquela que estava sendo apurada (Congregação do IFCH), conforme orientações  
394 oriundas da Procuradoria-Geral. Quanto à solicitação sobre uma avaliação dos trabalhos  
395 apresentados por uma equipe diversa e imparcial da que reprovou, sou de parecer que a  
396 solicitação é intempestiva pelos motivos já dispostos, e finalmente sobre a reintegração no  
397 Programa de Doutorado em Antropologia com outro orientador, sou de parecer que os  
398 trâmites seguidos pelas instâncias recursais atenderam à legislação vigente, em que pese as  
399 reprovações sofridas pela recorrente, e por não apresentar relatório ao final do semestre,  
400 como predizem as normas da CPPGA, e sob a indicação de desligamento por parte de sua  
401 então orientadora. Desse modo, voto pelo indeferimento do recurso ora em análise, com  
402 exceção do primeiro item acima descrito. Nestes termos, submeto para avaliação da CPPG,  
403 para posterior encaminhamento e deliberação ao Colendo CONSEPE". Finalizada a leitura,  
404 a palavra foi concedida à Conselheira Vera Jacob, para a leitura do Pedido de Vistas, o qual,  
405 em sua essência, elencou alguns questionamentos sob a opinião de que o desligamento da  
406 discente Elizabete Pires havia sido de natureza injusta. Dentre esses questionamentos, a  
407 alegação de contradição na avaliação de disciplinas, pelo corpo docente do PPGA; a



408 reprovação da interessada em três Disciplinas Optativas, ao mesmo tempo em que foi  
409 aprovada em Disciplina Obrigatória; contradições quanto ao princípio da isonomia e da  
410 democracia de tratamento; a negação quanto ao pedido pela requerente, em tempo hábil, de  
411 troca de Orientador; a inconsistência da alegação, constante no parecer da CPPG, quanto à  
412 intempestividade do pleito. Finalmente, o Pedido de Vistas solicita a “rejeição do parecer do  
413 Prof. Leônidas Olegário, no que diz respeito às negação de uma Banca de Avaliação  
414 imparcial dos trabalhos da discente Elizabete Pereira Pires e da posterior reintegração da  
415 mesma ao Programa, bem como uma retificação à SEDUC, pela UFPA, de que seu processo  
416 encontra-se ainda em fase de julgamento, e que não poderia ter seus vencimentos cortados”.  
417 Terminada a leitura do Pedido de Vistas, a palavra foi concedida aos membros para  
418 manifestações. Por solicitação do Conselheiro Rubens Anderson, os membros assentiram  
419 que fosse permitido o direito da palavra à interessada, para considerações. Desse modo, a  
420 discente Elizabete Pereira Pires disse que seu constrangimento maior em relação ao caso  
421 devia-se ao fato de a mesma ser uma educadora, além do que se sentiu desamparada em  
422 relação ao seu recurso, posto não ter sido lhe dada a devida orientação por parte do  
423 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Finalizando seu relato, fez um  
424 apelo para que o Conselho reconsiderasse a decisão acerca do seu desligamento, justificando  
425 o seu compromisso em contribuir ainda mais com a Instituição. Com a palavra, o  
426 Conselheiro Leônidas disse que gostaria de ater a sua manifestação no tocante ao Pedido de  
427 Vistas elencado pela Conselheira Vera Jacob. Nesse sentido, mencionou o disposto no  
428 Pedido de Vistas a respeito da personificação do voto do parecer da CPPG, como se este  
429 fosse objeto da opinião pessoal do relator, o que não correspondia com o dever do referido  
430 Conselheiro para com as Câmaras as quais contribui como membro (CEG e CPPG). Disse  
431 que o parecer reflete a deliberação da CPPG como um todo, não correspondendo ao  
432 julgamento individual do parecerista. Continuando, citou o Art. 12 do Regimento Geral da  
433 UFPA, o qual dispõe: “Da decisão de órgão colegiado deliberativo caberá pedido de  
434 reconsideração, dirigido pelo interessado ao próprio colegiado, ou recurso para o órgão  
435 imediatamente superior (...)”, ao que seu parágrafo 2º determina: “Os pedidos de  
436 reconsideração e os recursos previstos neste artigo deverão ser apresentados até dez (10)  
437 dias úteis, contados a partir da ciência ou divulgação da decisão”. Nesse sentido, disse o  
438 relator haver se baseado no que predispõe o Regimento Geral da Instituição. Sobre a  
439 alegação constante no Pedido de Vistas de que a interessada não recebeu o devido apoio de  
440 seus colegas de Curso, efetuou a leitura de trecho da Ata do Colegiado do PPG em  
441 Antropologia, a qual dispõe: “No quarto ponto de pauta foram debatidas as possibilidades de  
442 desligamento ou permanência com mudança de orientador da discente Elizabete Pires. A  
443 própria discente apresentou seus argumentos iniciais para a sua permanência no Curso. A  
444 discente Luíza Lima solicitou que a discente Elizabete Pires apresentasse a situação por  
445 completo. Após debate entre os discentes sobre as questões vinculadas à situação de  
446 Elizabete Pires, não houve objeção quanto à sua permanência no Programa de Pós-  
447 Graduação em Antropologia (PPGA), com a devida mudança de orientador. Todavia, alguns  
448 de seus argumentos foram questionados, como a maior dedicação e compromisso ao Curso,  
449 ao passo em que a posição no Processo Seletivo não tem influência direta no andamento do  
450 Curso. Foram propostos, então, os seguintes argumentos a serem utilizados pelo  
451 representante discente durante a próxima reunião do Colegiado, quando será votada a  
452 situação da discente Elizabete Pires: troca de orientador discente, dedicação exclusiva com  
453 bolsa de Secretária Executiva da SEDUC e a construção de um percurso formativo de  
454 Doutorado com a devida conclusão dos créditos em tempo”. Terminada a leitura do trecho,  
455 disse que o que ressalta é que os alunos estavam cientes de que a interessada não estava  
456 cumprindo com a dedicação exclusiva exigida. Continuando com sua manifestação, o relator  
457 disse que, quando o Pedido de Vistas dispõe o seguinte: “Mais contraditório e grave ainda é  
458 que a discente Elizabete Pires solicitou a troca de orientador em tempo hábil e também este  
459 pedido foi negado (...)”, este não leva em consideração que um dos motivos pelo qual a





512 João Santiago, hoje Doutor em Sociologia e nosso ex-aluno de Doutorado no Programa de  
513 Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS), Programa do qual a Profa. Jane Beltrão foi  
514 excluída pelo Colegiado, por causa de seus desmandos e atitudes de felonias, criando  
515 sigilosamente o PPGA para se contrapor ao Programa ao qual pertencia antes, e aos mesmo  
516 tempo tentando prejudicar vários alunos do PPGCS que foram seus orientandos, mas que  
517 depois passou inexplicavelmente a odiar sem que para isso houvesse quaisquer motivos  
518 razoáveis. Sei de pelo menos seis casos. A leitura do documento me levou a constatar que  
519 ela continua agindo do mesmo modo no novo Programa que criou. Sei também por  
520 informações anteriores que até alguns professores do PPGA abandonaram ou se mostram  
521 desgostosos com o mesmo. Apenas afirmo que esse comportamento, que pude observar  
522 várias vezes no PPGCS, me parece revoltante, e é essa a razão pela qual segui a orientação  
523 de vários e vários ex-orientandos dessa Senhora, mesmo que isso tivesse implicado em  
524 sobrecarga de trabalho para mim, além de assumir a defesa de outros alunos que não pude  
525 orientar”. Após a leitura, concluiu sua fala dizendo que a matéria em discussão é mais uma  
526 de uma série de casos recorrentes, e que pelos motivos apresentados caberia ao CONSEPE  
527 deliberar pela reintegração da interessada. Após o encerramento das manifestações, o Sr.  
528 Vice-Presidente dispôs em votação o parecer da CPPG e o Pedido de Vistas emitido pela  
529 Conselheira Vera Jacob, ao que este foi aprovado, com doze votos favoráveis, seis votos  
530 contrários e duas abstenções. Desta feita, foi aprovada a reintegração da discente Elizabete  
531 Pereira Pires ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPA. Prosseguindo com  
532 a reunião, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 015388/2013, sobre a Proposta  
533 de Resolução que delega competência para a CAEX deliberar, em caráter terminativo, sobre  
534 aprovação de programas e projetos, cursos, eventos para prestação de serviços, difusão  
535 cultural, ação comunitária e outros na UFPA. Com a matéria disposta em discussão, a  
536 Conselheira Vera Jacob disse ser contrária à aprovação da Proposta de Resolução, por  
537 entender que o caráter terminativo de deliberação cabe ao CONSEPE, propondo em seguida  
538 que fosse tomada a mesma providência cabível às demais Câmaras subordinadas ao  
539 CONSEPE, ou seja, que a CAEX submeta tais matérias a este Conselho no item  
540 Comunicações e que este, após os devidos trâmites procedimentais, proceda com a  
541 deliberação definitiva. Com a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho esclareceu que o  
542 pleito da PROEX se justifica pelo fato de haver programas e projetos, cursos, eventos para  
543 prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outros cuja origem se dá no  
544 próprio âmbito da citada Pró-Reitoria, como uma ação desta, os quais poderiam ter seus  
545 trâmites encerrados naquela instância, sem a necessidade de submeter ao CONSEPE. Após  
546 apreciação pelos membros, foi aprovada a retirada de pauta da matéria, a fim de que o Pró-  
547 Reitor de Extensão apresentasse pessoalmente a Proposta em uma próxima Sessão do  
548 CONSEPE, a fim de esclarecer mais adequadamente a respeito da natureza da matéria. O  
549 item 7, referente à Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE foi retirado de  
550 pauta, devido ao avançado da hora. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o  
551 Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quatorze horas  
552 e quinze minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente  
553 Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria  
554 Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior,  
555 e demais presentes.